



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

## ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI N° 105/2021

**Autor:** Executivo Municipal

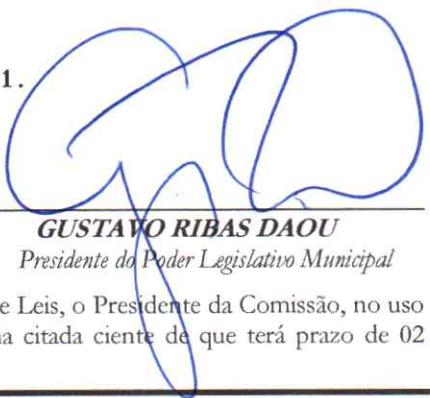
**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente aquisição de Patrulha Mecanizada conforme Convênio Plataforma+Brasil N° 913838/2021/MAPA.

Protocolado na Secretaria no Dia 03/12/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 07/12/2021.

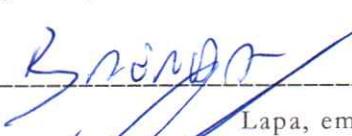
Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 03/12/2021.



**GUSTAVO RIBAS DAOU**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2021   <hr/> <b>ARTHUR BASTIAN VIDAL</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador   <hr/> <b>BRENDA FERRARI</b> Lapa, em ____/____/2021.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	<b>ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator  <hr/> <b>ARTHUR BASTIAN VIDAL</b> Relator 

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)  
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)  
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)